

**CONSERVATÓRIO  
BRASILEIRO DE MÚSICA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL 2019.1**

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO  
SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO  
EM REGÊNCIA CORAL**

**COORDENADORIA DOS CURSOS DE  
PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**



## **1. DO TÍTULO DO CURSO E ATO REGULATÓRIO**

---

Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em **REGÊNCIA CORAL**

Curso aprovado pela Portaria CBM-CeU nº. 35, de 12 de dezembro de 2010, com base na Resolução CNE/CES 2/2014.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

---

A atividade do regente coral no Brasil contemporâneo assumiu características muito particulares nas últimas décadas. Coros surgiram em espaços antes considerados improváveis, ao mesmo tempo em que instituições onde a música coral parecia solidamente estabelecida deixaram de incentivá-la. Também mudaram os processos do fazer musical coletivo e seus participantes, como cantores, público, críticos, coordenadores, incentivadores, etc. O mundo contemporâneo, eivado de estímulos multicoloridos, iluminados e provocadores de reações instantâneas, tem forte influência sobre a atividade coral. Competências que não se relacionavam ao trabalho do regente coral hoje lhe são fundamentais. Por vezes, são exigidas do regente habilidades que muito se distanciam daquelas tradicionalmente a ele associadas.

Não obstante, a atividade coral encontra-se em expansão e, conseqüentemente, as oportunidades de trabalho para os regentes. Mas essa é uma questão que não pode ser analisada unicamente a partir da ótica do regente coral atuante há algumas décadas atrás. Há que se ter uma visão dessa prática musical no contexto da sociedade contemporânea, para se criar condições que atendam a tal demanda de trabalho.

Vivendo num mundo onde a mudança é o *status quo*, como diz Peter Topping, a formação de um regente deve ser constantemente avaliada e adaptada às situações que lhe vão sendo apresentadas. Tal fato cria uma lacuna de difícil superação entre o que acontece no "mundo real" e o que é ensinado nas escolas e nas universidades, pois os currículos concebidos visando à formação de regentes corais são quase sempre moldados de acordo com os ditames do estilo conservatorial francês do Século XIX.

Neste projeto, procura-se organizar um curso que apresente situações reais de trabalho do regente contemporâneo. O corpo docente indicado é formado por músicos que, além de sua alta qualificação musical e acadêmica, desenvolvem atividades reconhecidas (não raro premiadas) em suas respectivas áreas de atuação prática. Trata-se de um projeto inovador, sem similar em outra instituição educacional no Brasil. Procura-se, aqui, conjugar o respeito à alta qualidade artística que a música coral merece com uma visão pragmática do mercado de trabalho.

## **3. DOS OBJETIVOS**

---

### **3.1. Gerais**

- Capacitar regentes corais para a atuação no mercado de trabalho contemporâneo através do enfoque em metodologias, técnicas, literatura e repertório.
- Provocar a discussão acerca da função do regente coral e da situação da atividade coral na sociedade contemporânea.

### **3.2. Específicos**

- Atualizar e aprofundar conhecimentos em regência coral.
- Vivenciar diferentes possibilidades de práticas em regência coral.
- Observar, analisar e discutir características fundamentais da música coral no contexto da sociedade brasileira contemporânea, bem como as principais competências necessárias à atuação do regente.
- Desenvolver técnicas e dinâmicas de ensaio.
- Analisar criticamente a atuação do regente e sua relação com os diversos elos da cadeia produtiva da música coral no Brasil.

## **4. DO PÚBLICO ALVO**

---

**4.1.** Regentes de coro e professores de Música.

**4.2.** Graduados em qualquer curso superior de Música ou Musicoterapia.

**4.3.** Graduados em qualquer área.

## 5. DOS PRÉ-REQUISITOS

---

5.1. Conhecimento de Leitura e Escrita da Música.

5.2. Leitura básica de cifra, conhecimento do teclado e estudo de iniciação ao piano de, no mínimo, dois anos.

5.3. Conhecimento dos padrões básicos de marcação do compasso (marcação de compassos unários, binários, ternários e quaternários simples e compostos).

## 6. DOS CAMPOS DE ATUAÇÃO

---

Áreas de Educação, Música ou Artes em instituições de ensino públicas e privadas, religiosas, consultorias no campo musical, empresas em geral e nos diversos contextos artísticos existentes.

## 7. DO HORÁRIO E AULAS

---

7.1. As aulas serão ministradas aos sábados, das 9h às 12h45 e das 13h45 às 17h30.

### 7.2. Do Cronograma das Aulas

Ano	Nº.	Mês	Dias
2019	1	Janeiro	11 (sexta-feira), 12, 26
	2	Fevereiro	02, 16, 23
	3	Março	16, 23, 30
	4	Abril	13, 27
	5	Maiο	11, 25
	6	Junho	01, 15, 29

7.2.1. As datas do subitem anterior estão confirmadas.

7.2.2. Os semestres posteriores serão confirmados no decorrer do curso.

7.2.3. Em caráter excepcional, a Instituição estará livre para oferecer aula(s) às sextas-feiras.

7.3. Do Local das Aulas: Avenida Graça Aranha, nº. 57, 12º andar, Castelo, Rio de Janeiro, RJ.

7.3.1. Dos Locais de Referência: Metrô - Estação Cinelândia, Theatro Municipal do Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, FUNART, Ministério do Trabalho e Vale.

## 8. DA ADMISSÃO E INVESTIMENTO

---

### 8.1. Da Inscrição

8.1.1. Do Período de Inscrição: até 14 de dezembro de 2018.

8.1.2. Da Taxa de Inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).

8.1.2.1. A taxa de inscrição só será devolvida em caso de cancelamento do curso pelo CBM.

### 8.1.3. Dos Documentos

- Carteira de Identidade.
- Diploma de curso superior de graduação (ou de curso equivalente).
- Histórico Acadêmico de curso superior de graduação.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

8.1.3.1. O aluno deverá enviar, em formato PDF, o conjunto dos documentos definidos neste item para o e-mail <pos@cbmmusica.edu.br> ou <poscbm@gmail.com>.

8.1.3.2. Os candidatos inscritos presencialmente deverão apresentar a documentação, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

8.1.3.3. Os portadores de diploma de nível superior, obtido no exterior, devem ter o respectivo diploma revalidado oficialmente.

8.1.3.4. Caso o candidato apresente documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

8.1.4. A inscrição poderá ser realizada por qualquer um dos seguintes modos:

8.1.4.1. Internet - [https://f2link.f2b.com.br/regencia\\_coral](https://f2link.f2b.com.br/regencia_coral)

8.1.4.2. Presencial - Comparecimento do candidato ou seu representante, munido de instrumento particular de procuração ao CBM.

**8.1.4.2.1. Do Local de Inscrição:** Avenida Graça Aranha, nº. 57, 12º andar, Castelo, Rio de Janeiro, RJ.

## 8.2. Da Seleção

**8.2.1.** O processo seletivo será conduzido por uma **Comissão de Seleção** designada pela **Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação e Extensão** desta Instituição.

**8.2.2.** O preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á através de processo classificatório e eliminatório, e será realizado por meio de:

### **8.2.2.1. Análise do currículo e do histórico acadêmico do(s) curso(s) de graduação e/ou Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*.**

**8.2.2.1.1.** Para esta prova, o(a) candidato(a) deverá comprovar experiência prática.

**8.2.2.1.2.** O(a) candidato(a) deverá obter, no mínimo, 06 (seis) pontos para a aprovação. O valor máximo será 10 (dez) pontos. Havendo nota excedente, essa será considerada a nota máxima (10 pontos).

**8.2.2.1.3.** A pontuação seguirá os critérios estabelecidos abaixo:

PRODUÇÃO ARTÍSTICA	PONTUAÇÃO
Participação comprovada em concertos ou eventos como músico e/ou compositor e/ou arranjador no Brasil	1 p. por concerto
Participações em gravações de CD como músico e/ou compositor e/ou arranjador	2 p. por faixa
Participações em gravações de DVD como músico e/ou compositor e/ou arranjador	2 p. por faixa
Ter realizado cursos livres em escolas de Música	1 p. por semestre
Ter cursado graduação em Música	3 p. por semestre
Participação docente em escolas de Música	2 p. por semestre
Participação em curso de verão/inverno nacional de Música como aluno	1 p. por participação
Participação em curso de verão/inverno internacional de Música como aluno	2 p. por participação
Participação em curso de verão/inverno nacional de Música como professor	3 p. por participação
Participação em curso de verão/inverno internacional de Música como professor	4 p. por participação
Produção bibliográfica sobre Música (artigo ou capítulo de livro) em congressos, simpósios e/ou colóquios	1 p. por produção
Produção bibliográfica sobre Música (livro)	2 p. por livro
Produção didática sobre Música (artigo ou capítulo de livro)	2 p. por produção
Produção didática sobre Música (livro)	3 p. por livro
Participação em eventos científicos sobre Música (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	2 p. por participação
Editoração de partitura em <i>songbook</i> ou método de leitura e escrita da Música	1 p. por música

**8.2.3. Da Divulgação do Resultado Oficial da Seleção:** 27 de dezembro de 2018, a partir das 19h.

## 8.3. Da Matrícula

**8.3.1. Do Período de Matrícula:** 07 a 09 de janeiro de 2019, das 12h às 18h.

**8.3.2. Do Local de Matrícula:** Avenida Graça Aranha, nº. 57, 12º andar, Castelo, Rio de Janeiro, RJ.

### **8.3.3. Dos Documentos**

- Certidão de Registro Civil (nascimento, casamento, separação judicial ou divórcio).
- Comprovante de Residência.
- foto 3x4 (recente).

## 8.4. Do Investimento

O curso poderá ser pago em 18 (dezoito) parcelas, sendo a primeira no ato da matrícula e a(s) restante(s) no(s) mês(es) subsequente(s). Consulte os preços na Central de Matrículas pelo telefone 21 3478 7600 – ramal 7608.

## 9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Período de Inscrição	Até 14/12/2018
Divulgação do Resultado Oficial da Seleção	27/12/2018, a partir das 19h
Período de Matrícula	07 a 09/01/2019, das 12h às 18h

## 10. DA COORDENAÇÃO

[Renildo Salles](mailto:renildo.salles@cbmmusica.edu.br)

<pos@cbmmusica.edu.br> ou <poscbm@gmail.com>

## 11. DO PROGRAMA, CARGA HORÁRIA E CORPO DOCENTE

---

### a) Disciplinas - Núcleo Comum

#### **Empreendedorismo**

*Carga horária:* **27 horas**

*Professor:* **Celso José Campos, doutor(a)** [<http://lattes.cnpq.br/7190321020308770>]

*Ementa:* Atitudes empreendedoras: do campo das ideias para a prática; princípios de administração e questões básicas para se abrir e gerir um negócio; empresas de produção cultural com e sem fins lucrativos; do Microempreendedor Individual à Sociedade Anônima; plano de negócios empresarial.

#### **Metodologia da Pesquisa Científica**

*Carga horária:* **18 horas**

*Professor:* **Luciana Requião, doutor(a)** [<http://lattes.cnpq.br/2687869588131721>]

*Ementa:* Análise de linhas e métodos de pesquisa em Ciências Humanas, com o objetivo de instrumentalizar os alunos para suas próprias atividades de pesquisa.

#### **Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso**

*Carga horária:* **18 horas**

*Supervisão:* **Luciana Requião, doutor(a)** [<http://lattes.cnpq.br/2687869588131721>]

*Ementa:* Orientação de trabalho para a confecção do artigo final, com objeto de pesquisa voltado ao repertório coral.

#### **Arte, Cultura e Sociedade**

*Carga horária:* **18 horas**

*Professor:* **Marly Chagas, doutor(a)** [<http://lattes.cnpq.br/8374727197262476>]

*Ementa:* Os conceitos de cultura e arte e suas conexões com identidade, história e sociedade; organização social, conflitos, poder e controle; leituras e debates de textos de sociologia e antropologia, relacionados à sociedade contemporânea.

### b) Disciplinas - Núcleo Específico Teórico-Prático

#### **Dinâmica de Ensaio**

*Carga horária:* **27 horas**

*Professor:* **Roberto Fabri, doutor(a)** [<http://lattes.cnpq.br/0049824978325618>]

*Ementa:* Discussões acerca da organização do tempo e da estrutura do ensaio coral; liderança; questões de hierarquia e motivação; adaptações de repertório e procedimentos em função das características dos cantores; aspectos comportamentais do ensaio coral; aquecimento e soluções técnicas relativas à produção vocal.

#### **Aspectos Práticos da Realização Coral**

*Carga horária:* **54 horas**

*Professor:* **Antônio Gastão, mestre** [<http://lattes.cnpq.br/5093864288273960>]

*Ementa:* Utilização da Análise do Movimento, de Laban, para aperfeiçoamento da comunicação não-verbal, expansão do vocabulário gestual e conscientização da expressividade dos gestos aplicados à regência coral; especificidades da regência coral; comunicação não-verbal: das qualidades sonoras desejadas; preparação vocal; resolução de problemas de afinação, respiração e articulação; adaptação da partitura às possibilidades reais do coro para a obtenção dos resultados artísticos desejados; diferentes posicionamentos dos cantores: como e por que usá-los.

#### **O Coro na Escola**

*Carga horária:* **27 horas**

*Professor:* **Adriana Rodrigues, mestre** [<http://lattes.cnpq.br/7141780381740652>]

*Ementa:* Reflexão sobre o papel do coro na escola e na educação musical; análise crítica sobre o canto orfeônico; análise de aspectos vocais dos alunos de escolas brasileiras, pela ótica da cultura e da fisiologia; considerações sobre desafinação vocal; comparações entre estudos no Brasil e no exterior acerca da produção musical nas escolas de ensino fundamental.

### **Regência Coral no Repertório Coro-Sinfônico**

*Carga horária:* **45 horas**

*Professor:* **Jésus Figueiredo, mestre** [<http://lattes.cnpq.br/4357273062588721>]

*Ementa:* Aspectos gestuais da regência orquestral; liderança de grupos instrumentais; aspectos comportamentais do instrumentista sinfônico; demandas específicas de diferentes instrumentos e naipes; uso da batuta; regência do coro sinfônico; comparações entre o estudo das partituras coral e orquestral.

### **Análise de Repertório Coral**

*Carga horária:* **36 horas**

*Professor:* **Carlos Alberto Figueiredo, doutor(a)** [<http://lattes.cnpq.br/1225424215823034>]

*Ementa:* Estudo de estilos de produção coral em diferentes momentos da música ocidental. Análise sob o prisma da linguagem musical (textura, harmonia, contorno melódico etc.), social (Para que coro determinada obra foi escrita?, em que circunstâncias?) e estético. Discussões acerca da escolha de repertório para diferentes tipos de grupos corais.

### **Coro Infantil e Coro Juvenil**

*Carga horária:* **27 horas**

*Professor:* **Patrícia Costa, doutor(a)** [<http://lattes.cnpq.br/1595171236975766>]

*Ementa:* Particularidades do repertório para vozes infantis; mudanças vocais do adolescente; montagem de programa e repertório para coro infantil e juvenil; questões de direitos autorais; características do ensaio de coro infanto-juvenil.

### **Arranjo Vocal**

*Carga horária:* **27 horas**

*Professor:* **Stella Junia, mestre** [<http://lattes.cnpq.br/4977880859790687>]

*Ementa:* Condução de vozes; tessitura e extensão vocal de diferentes grupos; análise de pontos fortes e fraquezas de um grupo coral; relação com o texto; diferentes texturas; organização harmônica; níveis de dificuldade; contorno melódico; análise de estilos de arranjo coral; adaptação de repertório a diferentes tipos de grupos corais; arranjo *a cappella* x acompanhamento instrumental. A habilidade de escrever e compreender o arranjo coral é uma das competências mais importantes para o regente contemporâneo. Não se trata de formar arranjadores profissionais, mas de dar ao regente ferramentas para adaptação de repertório, hoje em dia uma demanda fundamental nessa atividade.

### **Coro Cênico**

*Carga horária:* **18 horas**

*Professor:* **Patrícia Costa, doutor(a)** [<http://lattes.cnpq.br/1595171236975766>]

*Ementa:* Expressão corporal; presença de palco para cantores; montagem de cenas para reforço da expressividade musical; jogos teatrais; relações entre música e cena; postura; análise de diferentes escolas de movimentos teatrais aplicados ao canto coral; aplicação de movimentos para coros de diferentes faixas etárias.

### **Técnicas Funcionais de Acompanhamento para Regentes**

*Carga horária:* **27 horas**

*Professor:* **Stella Junia, mestre** [<http://lattes.cnpq.br/4977880859790687>]

*Ementa:* Prática de leitura de cifras alfabéticas; prática de acompanhamento da canção popular; condução de vozes; escolha de acordes, suas inversões e substituições; desenvolvimento de capacidade auditiva harmônica; acompanhamento de ensaio (*timing*); relação com o regente; harmonização de canções. A competência de acompanhar é fundamental para o regente coral. Não se trata de leitura à primeira vista (quase uma utopia na formação dos regentes corais da atualidade), mas da habilidade para entender uma peça harmonicamente, conduzindo vozes e dando suporte ao ensaio. Idealmente essa disciplina deve acontecer numa sala com piano e diversos teclados (1 ou 2 por aluno), pois tem caráter teórico-prático.

### **Processos de Gravação de Coros e Grupos Vocais**

*Carga horária:* **18 horas**

*Professor:* **Paulo Brandão, graduado(a)** (professor convidado)

**Ementa:** Técnicas de gravação, microfonação, produção e processos produtivos específicos para gravação de coros. Questões de orçamento, diferenças técnicas no trabalho de gravação de coros grandes e pequenos. Técnicas de gravação em canais e “ao vivo”, mixagem e masterização.

### **Percussão Corporal e Efeitos Vocais**

**Carga horária:** 27 horas

**Professor:** Augusto Ordine, mestre [<http://lattes.cnpq.br/0481238220749510>]

**Professor:** Fabiano Salek, mestre [<http://lattes.cnpq.br/1889907878896864>]

**Ementa:** Utilização da voz de forma estendida; efeitos vocais; prática do *beatbox*; emulação de instrumentos; utilização de recursos por grupos vocais; análise da sonoridade de diferentes conjuntos; uso de microfones e amplificação.

### **Atividades Complementares**

**Carga horária:** 70 horas

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mudo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade; produções bibliográficas, visitas a centros culturais, visitas técnicas, palestras, simpósios, cursos e seminários, leituras, participação em projetos sociais e frequência a peças teatrais e mostras cinematográficas, fazem parte das Atividades Complementares.

## **10.1. Tabela de Disciplinas e Respectivas Cargas Horárias**

<b>Disciplinas - Núcleo Comum</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Empreendedorismo</b>	27 horas
<b>Metodologia da Pesquisa Científica</b>	18 horas
<b>Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso</b>	18 horas
<b>Arte, Cultura e Sociedade</b>	18 horas
<b>Total Parcial</b>	<b>81 horas</b>

<b>Disciplinas - Núcleo Específico Teórico-Prático</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Dinâmica de Ensaio</b>	27 horas
<b>Aspectos Práticos da Realização Coral</b>	54 horas
<b>O Coro na Escola</b>	27 horas
<b>Regência Coral no Repertório Coro-Sinfônico</b>	45 horas
<b>Análise de Repertório Coral</b>	36 horas
<b>Coro Infantil e Coro Juvenil</b>	27 horas
<b>Arranjo Vocal</b>	27 horas
<b>Coro Cênico</b>	18 horas
<b>Técnicas Funcionais de Acompanhamento para Regentes</b>	27 horas
<b>Processos de Gravação de Coros e Grupos Vocais</b>	18 horas
<b>Percussão Corporal e Efeitos Vocais</b>	27 horas
<b>Atividades Complementares</b>	70 horas
<b>Total Parcial</b>	<b>403 horas</b>

**Total Geral**

**484 horas**

## **12. PRODUÇÃO ARTÍSTICA DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**12.1.** Concerto público de um programa coral com 04 (quatro) peças musicais contrastantes sob regência do aluno, todas de livre escolha, sendo que uma delas, obrigatoriamente, deverá ser *a cappella*.

**12.1.1.** Para efeito de performance das obras, a arregimentação dos músicos, bem como a produção e logística do evento, fica por conta do aluno.

### **13. DA CERTIFICAÇÃO**

---

Será concedido certificado aos alunos que tiverem **frequência** mínima exigida (mínimo de 75% de presença), **avaliação** satisfatória em todas as disciplinas e apresentarem o **artigo** e **concerto público comentado**.

### **14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

**14.1.** Vagas limitadas.

**14.2.** A realização do curso está sujeita à quantidade mínima de matrículas.

**14.3.** Casos omissos serão analisados pela **Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação e Extensão**.

**14.4.** Caso o curso não se viabilize, o(a) candidato(a) será avisado(a) até 24 horas de antecedência à data prevista para o início das atividades.